



SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RN

**Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte**  
Rua Valdir Targino, 3649, 1º andar – Candelária – Telefone: (84) 99146-7012  
CEP 59064-670 Natal/RN – <https://www.sindsemprn.org.br>

OFÍCIO Nº 038/2022-SINDSEMP/RN

Natal, 3 de agosto de 2022.

À Sua Excelência a Senhora

Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira

Procuradora-Geral de Justiça e Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária

59065-555 Natal/RN

**Assunto: Solicitação de inclusão da data-base dos servidores na proposta orçamentária anual do MPRN para o exercício 2023.**

Senhora Procuradora-Geral e Presidente do CPJ,

1. O Sindicato dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte (SINDSEMP/RN), por meio de seu representante legal, considerando o disposto no art. 8º, III<sup>1</sup>, da Constituição Federal, e tendo em vista o teor do Aviso nº 006/2022-CPJ, publicado no Diário Oficial do Estado em 29/07/2022, convocando Sessão Extraordinária Especial do Colégio de Procuradores de Justiça (CPJ) para o dia 09 de agosto de 2022, próxima terça-feira, às 14h, visando à aprovação da proposta orçamentária 2023, vem perante Vossa Excelência expor e requerer o que segue.

2. A Constituição Federal, em seu art. 37, X, assegura a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos. Regulamentando a matéria no âmbito Estadual, a Lei Complementar nº 425/2010, em seu art. 24, dispõe que a revisão anual da remuneração dos servidores do Quadro Permanente de Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte ocorrerá sempre no dia 1º de agosto de cada ano.

3. Além das supracitadas disposições legais, é importante destacar a importância de uma maior fomentação da política institucional de **valorização do servidor**, que é uma força de trabalho motriz no âmbito da Instituição, altamente capacitada e que a cada avaliação de produtividade vem superando as expectativas traçadas.

<sup>1</sup> Art. 8º É livre a associação profissional ou sindical, observado o seguinte: [...] III - ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas;

PROTÓCOLO SEDE PEJRN Fone: (84) 99986724959 04-800-2022 15:55 08/08/22



SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RN

Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

Rua Valdir Targino, 3649, 1º andar – Candelária – Telefone: (84) 99146-7012

CEP 59064-670 Natal/RN – <https://www.sindsemprn.org.br>

4. Nessa esteira, cumpre demonstrar, consoante quadro abaixo, como vem ocorrendo a implementação das datas-bases do servidor do MPRN do ano de 2015 até o exercício atual:

SÉRIE HISTÓRICA DE ACORDO COM NÚMEROS DO IBGE-IPCA				
Exercício da Data-Base	Reajuste concedido	Perdas no período	Perdas anteriores	Perdas acumuladas
2015	6,00	9,16	0,00	3,16
2016	0,00	8,41	3,16	11,57
2017	4,50	2,68	11,57	9,75
2018	3,50	4,40	9,75	10,65
2019	3,18	3,18	10,65	10,65
2020	2,29	2,29	10,65	10,65
2021	8,00	8,66	10,65	11,31
2022	0,00	10,33	11,31	21,64

5. Como se pode observar, no exercício de 2015 a data-base foi cumprida parcialmente. No ano de 2016 não foi cumprida. Em 2018 atendida em parte. As datas-bases de 2019 e 2020 que não haviam sido atendidas dentro dos respectivos exercícios foram implementadas em janeiro/2022, sem pagamento retroativo (LCE nº 689/2021). Já a de 2021 foi recentemente implementada, ainda que a menor, conforme LCE nº 719/2022. Por fim, a data-base de 2022 não foi implementada.

6. O cenário acima demonstra que os vencimentos dos servidores do MPRN deixaram de ser reajustados em **21,64% (perda acumulada)**, o que representa uma significativa redução de poder aquisitivo e, sobretudo, da **capacidade de prover o sustento familiar**, já bastante comprometidos, como é de conhecimento público e notório, em face dos elevados índices inflacionários que assolam o nosso país ao longo do tempo, e que aumentam progressivamente em face das consequências do contexto pandêmico e da crise global decorrente da guerra entre Rússia e Ucrânia. Por outro lado, observa-se um **constante crescimento** da arrecadação de recursos no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte.

7. É necessário **enaltecer** os constantes esforços da vossa gestão na busca da mitigação das supracitadas perdas, com a implementação de 13,47% em



**Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte**  
Rua Valdir Targino, 3649, 1º andar – Candelária – Telefone: (84) 99146-7012  
CEP 59064-670 Natal/RN – <https://www.sindsemprn.org.br>

datas-bases atrasadas, promovendo na categoria a maximização do sentimento de reconhecimento e de pertencimento à Instituição, além de demonstrar respeito à Constituição Federal (art. 37, X) e à LCE nº 425/2010 (art. 24), haja vista ser função essencial do Ministério Público a defesa da ordem jurídica, a observância das leis.

8. Inobstante tais avanços, é de suma importância para a categoria que na sessão do CPJ a ser realizada na próxima terça-feira haja uma  **sinalização**  no sentido de prosseguir com a política de valorização do servidor, de modo a realizar a reserva orçamentária para a implementação da data-base de 2023.

9. A partir da publicação Focus - Relatório de Mercado, do Banco Central, datada de 29 de julho de 2022 (<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>), é possível estimar a  **data-base de 2023, até o presente momento, no percentual de 6,09%,**  conforme tabela abaixo:

Exercício	Variação IPCA	Meses	Percentual
2022	7,15	5 (agosto - dezembro)	2,98
2023	5,33	7 (janeiro - julho)	3,11
<b>Total</b>			<b>6,09</b>

10. Face a todo o exposto, requer-se que na Sessão Extraordinária Especial do Colégio de Procuradores de Justiça (CPJ) apazada para o próximo dia 09 de agosto de 2022 (terça-feira), às 14h, visando à aprovação da proposta orçamentária 2023,  **seja incluída uma ação orçamentária**  que vise contemplar a  **data-base do servidor para o exercício de 2023, no percentual sugerido de 10%,**  haja vista que o percentual estimado de 6,09% tende a aumentar diante do já mencionado cenário inflacionário.

11. Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e de distinta consideração.

Respeitosamente,

**ALDO CLEMENTE FILHO**  
Presidente do SINDSEMP/RN